



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**DECRETO Nº. 393/2024.**

### DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R\$ 1.650,67 (um mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### Adiciona para a Dotação:

Órgão: 07 – Secretaria M. de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria M. de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.243.802.2055 – Manut. do Conselho Tutelar  
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 1.650,67

#### Subtrai da Dotação:

Órgão: 07 – Secretaria M. de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria M. de Assistência Social  
Projeto Atividade: 08.243.802.2055 – Manut. do Conselho Tutelar  
Modalidade de Aplicação: 31900000000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$ 1.650,67

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 04 de Outubro de 2024.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	04, 10, 2024
NO(A)	MURAL <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>
VISTO	Silda Bertol
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	